

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**DIEGO BONIN RESTAURANTE**

**CNPJ. 32.618.187/0001-88 – NIRE Nº. 41108548825**

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de Inscrição de Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**DIEGO BONIN**, brasileiro, empresário, solteiro, natural da cidade de Eneas Marques – PR, nascido em 07/05/1987, portador da RG nº 9.830.736-2-SESP-PR expedição em 05/05/2003 e CPF nº 066.167.569-63, residente e domiciliado na Av. Iguazu nº 1252, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná CEP 85635-000. Empresário individual sob o nome empresarial de **DIEGO BONIN RESTAURANTE** com sede à Avenida Iguazu nº 1284, Bairro Centro, Nova Esperança do Sudoeste – PR, CEP 85.635.000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108548825** em **31/01/2019** e no CNPJ/MF sob o número **32.618.187/0001-88**; Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada. Mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª. - DA SAÍDA DE SÓCIO:** A sócio Diego Bonin, possui na sociedade 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo a sócia Nilva Figueiro Bonin, ora admitido recebendo a totalidade de suas quotas, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

**CLÁUSULA 2ª. – DA ENTRADA DE SÓCIO:** Entra na sociedade a Srª. **NILVA FIGUEIRO BONIN**, brasileira, empresário, casada pelo regime de Comunhão parcial de Bens nascimento em 12/02/1959, natural de Eneas Marque/Pr. residente domiciliada na Rua Boaventura Kuntz nº 82, Centro CEP. 85635-000 em Nova Esperança do Sudoeste– PR. portador da Cédula e Identidade Rg. nº. 7.961.924-8-SSP-PR. emissão em 12/12/1996, inscrito no CPF. sob o nº. 036.243.549-90, com anuência dos demais sócios.

**CLAUSULA 3ª – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLAUSULA 4ª – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CLAUSULA 5ª – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) sendo o aumento de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato.

**CLAUSULA 6ª –** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **ATO CONSTITUTIVO** da referida empresa, com o teor seguinte:

**NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI**

**CNPJ. MF. 32.618.187/0001-88**

**ATO CONSTITUTIVO**

**NILVA FIGUEIRO BONIN**, brasileira, empresário, casada pelo regime de Comunhão parcial de Bens

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO  
INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**DIEGO BONIN RESTAURANTE**

**CNPJ. 32.618.187/0001-88 – NIRE Nº. 41108548825**

nascimento em 12/02/1959, natural de Eneas Marque/Pr. residente domiciliada na Rua Boaventura Kuntz nº 82, Centro CEP. 85635-000 em Nova Esperança do Sudoeste- PR. portadora da Cédula e Identidade Rg. nº. 7.961.924-8-SSP-PR. emissão em 12/12/1996, inscrito no CPF. sob o nº. 036.243.549-90, Devidamente inscrita na CNPJ. 32.618.187/0001-88 ora transforma seus registro de em empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, a empresa girará sob o nome empresarial de **NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI**, com sede e domicílio na Av. Iguazu nº 1284, Centro, Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, CEP. 85635-000, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da lei nº. 10406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa girará sob o nome empresarial de **NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI**, com sede e domicílio na Av. Iguazu nº, **1284**, Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP **85.635-000**;

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO:** A empresa terá por objeto a atividade de RESTAURANTE.

Parágrafo único: A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA:** A empresa iniciou suas atividades em 11/02/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL:** O capital da empresa que é de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA TITULAR:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406 /2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:** O capital poderá ser cedidas ou transferidas a terceiros, de forma onerosa ou não.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA ENPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da empresa caberá ao titular **NILVA FIGUEIRO BONIN** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS:**

Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário,

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO  
INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**DIEGO BONIN RESTAURANTE**

**CNPJ. 32.618.187/0001-88 – NIRE Nº. 41108548825**

do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

**Parágrafo único** - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores à um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO:** Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL:** A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO:** Fica eleito o foro de Salto do Lontra/Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Esperança do Sudoeste Pr., 02 de Junho de 2021.

Diego Bonin

Nilva Figueiro Bonin



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03624354990	NILVA FIGUEIRO BONIN
06616756963	DIEGO BONIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2021 10:10 SOB N° 41601104611.  
PROTOCOLO: 213412012 DE 02/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103941205. CNPJ DA SEDE: 32618187000188.  
NIRE: 41601104611. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2021.  
NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.618.187/0001-88 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/01/2019	
NOME EMPRESARIAL NILVA FIGUEIRO BONIN LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.11-2-01 - Restaurantes e similares					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não Informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV IGUACU		NÚMERO 1284	COMPLEMENTO *****		
CEP 85.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (46) 3538-1314		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2023 às 08:58:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NILVA FIGUEIRO BONIN LTDA**  
**CNPJ: 32.618.187/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:49 do dia 16/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/12/2023.

Código de controle da certidão: **74CC.7C59.C702.1896**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030802106-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.618.187/0001-88**

Nome: **NILVA FIGUEIRO BONIN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/10/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 32618187000188  
NOME.....: DIEGO BONIN RESTAURANTE  
CNPJ/CPF...: 32.618.187/0001-88  
ENDEREÇO...: IGUACU , 1252 - CENTRO  
CEP.....: 85635000  
MUNICÍPIO.: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE UF: PR

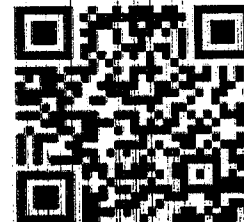
FINALIDADE: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo.

Emitida em: 14 de Junho de 2023.  
Válida até: 13/08/2023.  
Ano da Certidão.....: 2023  
Número da certidão.....: 354  
Código de autenticidade da certidão: 26442562026442



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste, 14 de Junho de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.618.187/0001-88  
**Razão Social:** DIEGO BONIN RESTAURANTE  
**Endereço:** AV IGUACU 1552 / CENTRO / NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR /  
85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2023 a 30/06/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023060102253238423126

Informação obtida em 14/06/2023 09:21:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NILVA FIGUEIRO BONIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.618.187/0001-88

Certidão n°: 26888656/2023

Expedição: 14/06/2023, às 09:22:35

Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NILVA FIGUEIRO BONIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.618.187/0001-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do. Ofício Distribuidor e Anexos de SALTO DO LONTRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**DIEGO BONIN RESTAURANTE**

**CNPJ: 32.618.187/0001-88**

Local da Sede:

**Orientações:**

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SALTO DO LONTRA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SALTO DO LONTRA, 14 de junho de 2023



Valdecir Martins Mafra  
Distribuidor

**VALDECIR** Assinado de forma  
digital por  
**MARTINS** VALDECIR  
**MAFRA** MARTINS MAFRA  
Dados: 2023.06.14  
16:48:36 -03'00'

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Ao**  
**Município de Nova Esperança do Sudoeste**  
**Comissão Permanente de Licitações**  
**Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2023**

A empresa NILVA FIGUEIRO BONIN LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.618.187/0001-88, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) NILVA FIGUEIRO BONIN portador (a) da Carteira de Identidade nº 7.961.924-8, CPF nº 036.243.549-90 DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz( ).

NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE, em 14 de Junho de 2023.

  
NILVA FIGUEIRO BONIN  
ADMINISTRADORA

32.618.187/0001-88

NILVA FIGUEIRO  
BONIN EIRELI

AV IGUAÇU, 1004 - CENTRO - 85.635-000  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ao  
Município de Nova Esperança do Sudoeste  
Comissão Permanente de Licitações  
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2023

**DECLARAÇÃO**

A empresa NILVA FIGUEIRO BONIN LTDA, CNPJ n.º 32.618.187/0001-88, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE, em 14 de Junho de 2023.

  
NILVA FIGUEIRO BONIN  
ADMINISTRADORA

32.618.187/0001-88

NILVA FIGUEIRO  
BONIN EIRELI

AV. IGUAÇU, 1354 - CENTRO - 05.835-000  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR



**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

Ao  
Município de Nova Esperança do Sudoeste  
Comissão Permanente de Licitações  
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2023

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE, em 14 de Junho de 2023.

*Nilva Figueiro Bonin*

NILVA FIGUEIRO BONIN  
ADMINISTRADORA

32.618.187/0001-88

NILVA FIGUEIRO  
BONIN EIRELI

AV. IGUAÇU, 1284 - CENTRO - 85.635-000  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ao  
Município de Nova Esperança do Sudoeste  
Comissão Permanente de Licitações  
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2023

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa NILVA FIGUEIRO BONIN LTDA, CNPJ nº 32.618.187/0001-88 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Chamamento Público nº 04/2023, realizado pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE, em 14 de Junho de 2023.

  
NILVA FIGUEIRO BONIN  
ADMINISTRADORA

32.618.187/0001-88

NILVA FIGUEIRO  
BONIN EIRELI

AV. KILUAÇU, 128N - CENTRO - 85.635-000  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

bf



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NILVA FIGUEIRO BONIN LTDA NIRE : 41601104611 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PROC2018404847			
NIRE (Sede) 41601104611	CNPJ 32.618.187/0001-88	Data de Ato Constitutivo 31/01/2019	Início de Atividade 11/02/2019			
Endereço Completo Avenida IGUAÇU, Nº 1284, CENTRO - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP 85635-000						
Objeto Social RESTAURANTE						
Capital Social R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) Capital Integralizado R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome NILVA FIGUEIRO BONIN		CPF/CNPJ 036.243.549-90	Participação no capital R\$ 112.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome NILVA FIGUEIRO BONIN		CPF 036.243.549-90	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 09/12/2022		Número T4160110461	Ato/eventos 9047/046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/06/2023, às 10:21:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NSESAPV1.



PROC2018404847

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral





secretaria de saude

## LICENÇA SANITÁRIA Nº 202300010000003

VENCIMENTO: 10 / 03 / 2024

Razão Social: NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI  
Nome Fantasia: NILVA FIGUEIRO BONIN EIRELI  
CNPJ: 32.818.187/0001-88  
Endereço: Iguaçu, 1284 - Centro - Nova Esperanca Do Sudoeste/PR - 85635-000

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

5611-2/01 - Restaurantes e similares

LOCAL E DATA: Nova Esperanca Do Sudoeste, 10 de Março de 2023

Túlio Chaves Lopes  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: DE9C98E831BA031923186882A25B79E1  
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>



secretaria de saude  
Rua Brasil 90  
Nova Esperança do Sudoeste

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

Página: 01/01

Digitalizado com CamScanner

**PROPOSTA**

**NOME DA EMPRESA: NILVA FIGUEIRO BONIN LTDA**  
**CNPJ: 32.618.187/0001-88**  
**ENDEREÇO: AV. IGUACU, N° 1284, CENTRO, NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE – PR, 85635-000**

**Ao**  
**Município de Nova Esperança do Sudoeste**  
**Comissão Permanente de Licitações**  
**Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO n° 04/2023**

Apresentamos nossa proposta para a prestação dos serviços abaixo, objeto da presente licitação, modalidade Chamamento Público n°. 04/2023, acatando todas as estipulações consignadas no edital, conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qtd	Valor Unit	Valor Total
01	Fornecimento de almoços tipo buffet livre no perímetro urbano do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Cardápio variado contendo: • Arroz; • Feijão; • Dois tipos de guarnições (massa, purê, legumes ou tubérculos cozidos, ensopados, fritos ou em molho, entre outros); • Dois tipos de carnes de primeira qualidade (carne bovina, frango, carne suína ou peixe); • Salada contendo no mínimo dois tipos de verduras e legumes; • Acompanha 01 (um) refrigerante de 350ml, o qual deve estar refrigerado e deverá ter no mínimo 02 (duas) opções de sabores.	200,00	28,65	5.730,00
02	Fornecimento de refeição pronta tipo marmiteix, acondicionada em embalagem descartável e térmica de isopor com divisórias e tampa, tamanho médio, completa, com peso entre 750g e 850g. Cardápio variado contendo: • Arroz; • Feijão; • Dois tipos de guarnições (massa, purê, legumes ou tubérculos cozidos, ensopados, fritos ou em molho, entre outros); • Dois tipos de carnes de primeira qualidade (carne bovina, frango, carne suína ou peixe); • Salada (entregue em embalagem separada com peso de aproximadamente 200g a 250g contendo dois tipos de verduras/legumes); • Acompanha 01 (um) refrigerante de	2.500,00	22,11	55.275,00

350ml, o qual deve estar refrigerado e deverá ter no mínimo 02 (duas) opções de sabores.			
<b>Valor Total</b>			<b>R\$61.005,00</b>

**Valor total da proposta: R\$61.005,00 ( Sessenta um mil e cinco reais).**

**Declaramos que os serviços cotados atendem a todas as especificações do Edital do Chamamento Público nº 04/2023.**

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** (60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da proposta).

**FORMA DE EXECUÇÃO:** Conforme Edital

**PAGAMENTO:** Conforme Edital

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Conforme Edital

**DATA:** 15/06/2023

  
\_\_\_\_\_  
NILVA FIGUEIRO BONIN  
ADMINISTRADORA

32.618.187/0001-33

NILVA FIGUEIRO  
BONIN EIRELI

AV. IGUAÇU, 1204 - CENTRO - 25.636-000  
NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE - PR